

Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Telecomunicações do dia treze de junho de dois mil e dezoito.

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às 14h12, reuniu-se o Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Telecomunicações, sob a presidência da Professora Paula Brandão Harboe, Coordenadora do Curso, com a **presença dos membros**: Amanda Louise Costa Nascimento (Discente), Anna Virginia Muniz Machado (TDT), Antônio Augusto de Aragão Rocha (TCC), Artur José Silva Fernandes (TEE), Débora Candeias Marques de Moura (TER), Izabella Pessoa de Castro (TEC), João Célio Gervásio da Silva (GQI), José Koiller (GAN), Natália Castro Fernandes (TET), Priscilla Cristina Cabral Ribeiro (TEP), René Pestre Filho (TET), Ricardo Campanha Carrano (TET), Valentin Sisko (GET), Vanessa Przybylski Ribeiro Magri (TET) e Vinícius Nunes Henrique Silva (TET). **Membros ausentes**: Alex Correa Abreu (GGM), Daniel Vieira do Nascimento (Discente), Denise de Oliveira Pinto (GMA) - justificada, Pedro Paulo de Mello (GFI) e Rodrigo do Carmo Soares Veras (Discente). A Senhora Presidente inicia a Reunião agradecendo a todos pela presença. Em seguida, distribui aos membros a pauta da reunião, constituída pelos seguintes itens: **Item 1** - Aprovação da ata da reunião ordinária de 14/03/2018. **Item 2** – Processo nº 23069.010904/2018-91. Interessada: Thais Amaral Vieira. Assunto: Rematrícula. **Item 3** - Processo nº 23069.010994/2018-11. Interessado: Vinicius Fernandes Rosalvos. Assunto: Rematrícula. **Item 4** – Processo nº 23069.010960/2018-26. Interessada: Marcella de Moraes Ramos Menezes. Assunto: Rematrícula. **Item 5** – Processo nº 23069.003586/2018-11. Interessado: Sabi Yari Bandiri. Assunto: Revalidação de Diploma. **Item 6** – Processo nº 23069.004783/2018-49. Interessada: Noelia Soliz Cortez. Assunto: Revalidação de Diploma. **Item 7** – Criação de Disciplinas Optativas do TET. Disciplina: Simulação de Sistemas de Comunicação. Pré-requisito: Princípios de Comunicação II (TET00199); Disciplina: Introdução à Nanotecnologia. Pré-requisito: 7º período completo; Disciplina: Introdução a Redes WIFI. Pré-requisito: Não há; Disciplina: Simulação de Redes de Comunicação de Dados. Pré-requisito: Redes de Acesso I (TET00031); Disciplina: Aplicações em Redes de Computadores. Pré-requisito: Sistemas de Computação para Telecomunicações (TET00197). Disciplina: Segurança da Informação. Pré-requisito: Sistemas de Computação para Telecomunicações (TET00197). A Senhora Presidente inicia, então, a abordagem do **Item 1 - Aprovação da ata da reunião ordinária de 14/03/2018**, indagando aos membros do Colegiado se haveria alguma observação a ser feita quanto ao conteúdo da referida ata. Como ninguém se manifestou, este item foi considerado aprovado por unanimidade. A Senhora Presidente passa a tratar, então, do **Item 2 – Processo nº 23069.010904/2018-91. Interessada: Thais Amaral Vieira. Assunto: Rematrícula**. A Prof.^a Paula Harboe realiza uma leitura resumida do relatório, dizendo que a interessada ingressou na UFF em 2011, possui 77,19% da carga horária integralizada, possui 11 períodos letivos cursados para efeito de integralização e que faz jus ao pedido de rematrícula, sob as condições de ter o plano de estudos em cada período letivo elaborado sob a supervisão da coordenação e se inscrever em todas as disciplinas propostas no plano de estudos, sem direito a cancelamento de disciplinas. Além disso, a interessada deverá cursar a disciplina GF100171 – Física IV, no período seguinte à concessão da rematrícula, sendo que a reprovação na mesma implicará em novo cancelamento de sua matrícula, de acordo com regulamento dos cursos de graduação. Este parecer, favorável a solicitação da interessada, foi aprovado por unanimidade. A seguir, a Coordenadora do TGT passa a tratar do **Item 3 - Processo nº 23069.010994/2018-11. Interessado: Vinicius Fernandes Rosalvos. Assunto: Rematrícula**. A Prof.^a Paula Harboe realiza uma leitura resumida do relatório, dizendo que o interessado ingressou na UFF em 2014, possui 10,04% da integralização curricular, possui três períodos letivos cursados para efeitos de integralização, que o interessado alega que sofre discriminação na Universidade, que o interessado dispõe de 12 períodos letivos para integralização do currículo, sendo de parecer favorável à solicitação inicial, sob as seguintes condições: ter o plano de estudos em cada período letivo elaborado sob a supervisão da coordenação e se inscrever em todas as disciplinas propostas no plano de estudos, sem direito a cancelamento de disciplinas. Além disso, o interessado deverá cursar a disciplina GGM00127 – Geometria Analítica e Cálculo Vetorial, no período seguinte à concessão da rematrícula, sendo que a reprovação na mesma implicará em novo cancelamento de sua matrícula, de acordo com regulamento dos cursos de graduação. Com todos de acordo, este item foi considerado aprovado. Em seguida, a Prof.^a Paula Harboe passa a abordar o **Item 4 – Processo nº 23069.010960/2018-26. Interessada: Marcella de Moraes Ramos Menezes. Assunto: Rematrícula**. A Coordenadora do TGT passa a palavra ao professor René, que realizou a relatoria deste processo. O relator do processo diz que a interessada ingressou na UFF em 2012, que teve sua matrícula cancelada devido ser reprovada pela 4ª vez na disciplina GGM00159, que cursou 8 períodos letivos, que possuiu a matrícula trancada em três períodos, sendo dois trancamentos excepcionais e um trancamento automático, que possui 18,74% da integralização curricular, que alega problemas médicos, que teve parecer indeferido em processo anterior à CASQ e que não dispõe de prazo suficiente, de acordo com o Regulamento, para a integralização curricular. Que é de parecer contrário à rematrícula. Os membros discutiram brevemente sobre este item, realizando indagações e respondendo as questões. A Prof.^a Paula Harboe coloca, então, o parecer do relator em votação, contrário à rematrícula, que é aprovado por unanimidade. A seguir, a Coordenadora do TGT passa a tratar do **Item 5 – Processo nº 23069.003586/2018-11. Interessado: Sabi Yari Bandiri. Assunto: Revalidação de Diploma**. Ela

relata que recebeu processo para revalidação de diploma e distribuiu para a Comissão de Revalidação, que analisou o conteúdo das disciplinas e histórico escolar do interessado. Informou, também, que o interessado cursou mestrado no INATEL e atualmente cursa doutorado na UNIFEI. Que a Comissão foi de parecer favorável à revalidação do diploma do interessado. A Senhora Presidente coloca, então, o parecer da Comissão em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, a Prof.^a Paula Harboe passa a tratar do **Item 6 – Processo n° 23069.004783/2018-49. Interessada: Noelia Soliz Cortez. Assunto: Revalidação de Diploma.** A Coordenadora do TGT passa a palavra ao Prof. Ricardo Carrano, relator do processo. Ele explica que a interessada já ingressou com processo de revalidação de diploma no ano de 2014, sendo indeferido na época. Que neste ano, à luz de uma nova resolução, a interessada ingressou com novo processo, tendo interesse em cursar as disciplinas cujos conteúdos não foram comprovados ou a realização de provas, conforme análise da Comissão anterior. Que como presidente da atual Comissão decidiu por sugerir que a interessada curse 8 (oito) disciplinas para comprovação de conteúdo, a saber: TET00025 (Técnicas Digitais II); TET00026 (Eletrônica V); TET00191 (Antenas); TET00190 (Micro-ondas); TET00029 (Organização e Arquitetura de Computadores I); TET00208 (Sistemas de Transmissão II); TET00212 (Medições em Telecomunicações e TET00033 (Infraestrutura para Telecomunicações I). Que deverão ser respeitados os pré-requisitos de cada disciplina, sendo possível a realização de 4 disciplinas por período letivo. Os membros do Colegiado fizeram uma breve discussão do assunto em questão. A Coordenadora do TGT coloca o parecer feito pelo presidente da Comissão de Revalidação de Diplomas em votação, sendo aprovado por unanimidade. A seguir, a Coordenadora do TGT passa a tratar do último ponto da pauta, o **Item 7 – Criação de Disciplinas Optativas do TET. Disciplina: Simulação de Sistemas de Comunicação. Pré-requisito: Princípios de Comunicação II (TET00199); Disciplina: Introdução à Nanotecnologia. Pré-requisito: 7º período completo; Disciplina: Introdução a Redes WIFI. Pré-requisito: Não há; Disciplina: Simulação de Redes de Comunicação de Dados. Pré-requisito: Redes de Acesso I (TET00031); Disciplina: Aplicações em Redes de Computadores. Pré-requisito: Sistemas de Computação para Telecomunicações (TET00197). Disciplina: Segurança da Informação. Pré-requisito: Sistemas de Computação para Telecomunicações (TET00197).** A Prof.^a Paula relata a criação de disciplinas optativas pelo TET, já aprovadas em Plenária Departamental. Ela disponibilizou aos presentes os Formulários n°13, contendo ementa e conteúdo das disciplinas. A Coordenadora do TGT coloca em votação a criação das disciplinas e inclusão no rol das optativas do curso, sendo aprovada por todos os membros presentes. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, às 15h, da qual eu, Wagner Peres Braga, Assistente em Administração da Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia de Telecomunicações, anotei a presente ata, que vai por mim assinada e visada pela Coordenadora do TGT.

PAULA BRANDÃO HARBOE
Coordenadora do TGT

WAGNER PERES BRAGA
Secretário